



PARECER Nº 1228, DE 2025, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, SOBRE O PROCESSO Nº 5884, DE 2018

A Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM remeteu a esta Assembleia sua proposta orçamentária referente ao exercício de 2019, a fim de atender à exigência prevista no artigo 5º da Lei nº 4.595, de 18 de junho de 1985, com as alterações posteriores - que dispõe sobre a fiscalização, pela Assembleia Legislativa, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta.

A requerimento do Senhor Presidente desta Casa, foi a presente documentação autuada e encaminhada para esta Comissão de Fiscalização e Controle verificar, nos termos do artigo 31, § 15, do Regimento Interno Consolidado, se a AGEM atendeu àquela determinação legal.

Ao examinar os autos, na qualidade de Relator designado, verificamos que a AGEM apresentou a documentação dentro do prazo legal, de acordo com a legislação supracitada. Portanto, tomamos ciência da documentação apresentada relativa ao exercício de 2019.

Por tudo exposto, propomos o arquivamento deste Processo nº 5884 de 2018.

Alex Madureira – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALEX MADUREIRA, PROPONDO O ARQUIVAMENTO DESTE PROCESSO Nº 5884 DE 2018.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Delegado Olim – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator

Milton Leite Filho	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator